

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF: 03.758.318/0001-24
NIRE: 33.3.002.6.520-1**

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA DA INVEPAR

Os membros do Comitê de Auditoria da INVEPAR, no exercício de suas atribuições, conforme previsto no Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da INVEPAR, procederam ao exame e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes e do Relatório Anual da Administração apresentados nesta data, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, considerando as informações prestadas pela Companhia e pela Grant Thornton Brasil, bem como a proposta de destinação do resultado do Exercício de 2018, opinaram, por unanimidade dos presentes, que estes refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas, e recomendaram que o Conselho de Administração da Companhia encaminhe para Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Ademais, o Comitê recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração do estudo técnico de viabilidade para reconhecimento do registro contábil do ativo fiscal diferido, em conformidade com a Instrução CVM nº. 371/2002, nos termos do Artigo 4º da ICVM 371.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2019.

Letícia Torres Rosina
Secretária

Arnaldo José Vollet
Coordenador

João Ernesto de Lima Mesquita
Membro Titular

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos
Membro Titular

Maria Carmen Westerlund Montera
Membro Titular

Pedro Henrique Boufleur Bataier
Membro Titular